



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 144/2025

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de reparo no calçamento danificado em decorrência das fortes chuvas na Comunidade de Alto Califórnia, conforme imagem anexa.

Santa Leopoldina/ES, 10 de outubro de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo solicitar o reparo do calçamento danificado pelas fortes chuvas na comunidade de Alto Califórnia, próximo à residência da família Shultz, situado à residência do Sr. Elói. O referido trecho encontra-se comprometido, apresentando irregularidades que dificultam a passagem de pedestres e veículos, colocando em risco a segurança dos moradores e o tráfego local.

A intervenção se faz necessária para restabelecer as condições adequadas de mobilidade, evitar maiores danos à via e garantir o acesso seguro às residências e propriedades rurais da região, contribuindo para o bem-estar da comunidade e a manutenção da infraestrutura municipal.

Conforme imagens anexas, é possível observar claramente os pontos danificados e a urgência na realização dos reparos para restabelecer a normalidade do tráfego local.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que considere a realização do estudo mencionado e conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição, em benefício da população e do desenvolvimento cultural de Santa Leopoldina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

